



RESOLUÇÃO CEPE e CA N.º 0062/2009

Altera de 30(trinta) para 60(sessenta) o número de vagas do curso de Esporte para o Processo Seletivo Concurso Vestibular, a partir do ano letivo de 2010.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEPE nº 194/2006 que estabelece o Projeto Pedagógico do Curso de Esporte;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação aprovadas ou em tramitação no CNE;

CONSIDERANDO os termos do Estatuto e do Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 5747/2007, de 09 de março de 2007;

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e de ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado de 30 (trinta) para 60 (sessenta) o número de vagas do curso de Esporte, para o Processo Seletivo Concurso Vestibular, a partir do ano letivo de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 03 de abril de 2009.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal  
Reitor